

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0631/87

INTERESSADA : Maria José Leme da Costa

ASSUNTO : Contfato da interessada para lecionar a disciplina
"Enfermagem Pediátrica" na FM de Marília.

RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE Nº 1091/87 CTG "D" APROVADO EM 24/06/87

COMUNICADO AO PLENO EM 02/07/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica, como Professor I, a enfermeira Maria José Leme da Costa para lecionar a disciplina "Enfermagem Pediátrica" no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. APRECIÇÃO :

A interessada é portadora de diploma de enfermeira, expedido, em 1984, pela Faculdade proponente. Coursou a disciplina para a qual é indicada lecionar, concluiu, em 1985, na Escola Paulista de Medicina um Curso de Especialização em Pediatria e Puericultura (612 horas-aula teóricas e 804 horas-aula práticas). Frequentou vários cursos curtos de atualização e participou de diversos eventos relativos à sua área de atuação .

A grade e a carga horárias incluem somente atividades docentes na Faculdade que a indica (30 horas/aula e 10 horas/atividade) estando de acordo com a Deliberação CEE nº 10/86,

3. CONCLUSÃO :

Aprova-se a indicação de Maria José Leme da Costa para, como Professor I, ministrar a disciplina "Enfermagem Pediátrica", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo do 1990. Recomenda-se enriquecimento do seu currículo na área específica que leciona e em áreas pedagógicas.

São Paulo, 10 de junho de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle e José Eduardo Dutra de Oliveira.

Sala do Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.6.87

a) Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente